



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 1025/2022  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

**Altera Gratificação pela prestação de Serviço extraordinário a Servidor público municipal.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe***, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto no art. 127 alínea “e” e art. 128 da Lei nº 53 de 20 de junho de 1962 (Estatuto dos funcionários públicos do município de Riachuelo), resolve:

**ALTERAR:**

**Art. 1º - Gratificação pela prestação de Serviço extraordinário do (a) servidor (a) GREYCE RIBEIRO SILVEIRA ALCANTARA, portador (a) do CPF nº 970.829.455-15, ocupante do cargo efetivo de CLINICA GERAL, no valor correspondente a 41% do respectivo vencimento.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 02 de maio de 2022.**

**Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 14 de setembro de 2022.**

  
PETERSON DANTAS ARAÚJO  
Prefeito



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
3725	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 1025/2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022	11/10/2022
RESUMO	
ELTERA GRATIFICAÇÃO PELA PRETAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.	

DATA	PUBLICADO POR
11/10/2022	Taynah Lima Fontes